



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

AJ:KABA
09-08-2024

Uls de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

ACTA NUMERO 1

Ao decimo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas, reuniram, na sala de sessões do CRI de Saúde Mental da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), localizado na unidade Hospital Amato Lusitano, o júri constituído na sequencia da abertura de concurso, por Despacho nº 7097-A/2024 do gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e gabinete da Ministra da Saúde, para posto de trabalho de pessoal médico, por contrato individual de trabalho de médico na especialidade de Psiquiatria.

O júri é constituído por :

- Maria Antónia Baptista Pinto Bandeira Mateus, médica, assistente graduada de Psiquiatria, directora do CRI de Saúde Mental da ULSCB – Presidente do Júri;
- Vânia Maria Gonçalves, médica assistente de Psiquiatria no CRI de Saúde Mental da ULSCB – 1ª vogal efectiva;
- Elisabete Mateus Seco, médica assistente de Psiquiatria no CRI de Saúde Mental da ULSCB – 2ª vogal efectiva;
- Catarina Oliveira, médica assistente de Psiquiatria no CRI de Saúde Mental da ULSCB – 1ª vogal Suplente
- Silvina Fontes, médica, assistente graduada de Psiquiatria, directora do Serviço de Psiquiatria da ULS da Cova da Beira (silvina.fontes@chcbeira.min-saude.pt) – 2ª vogal suplente.



A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de acordo o despacho supra citado.
2. Definição dos métodos e critérios de avaliação a utilizar na selecção dos candidatos.

1. Requisitos específicos de admissão

- Título do grau de assistente na especialidade de Psiquiatria

2. Métodos e critérios de avaliação a utilizar na selecção dos candidatos.

- Avaliação e discussão curricular (30 e 70% respectivamente da nota final)

Cada um dos factores da avaliação e discussão é classificado por cada um dos elementos do júri, de acordo com a escala, sendo a média aritmética a pontuação do factor.

A classificação final resulta da soma das pontuações obtidas

A classificação final será obtida através do resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista profissional de acordo com a seguinte fórmula:

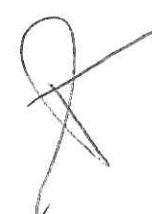
$$\text{Classificação final} = (\text{avaliação curricular}) \times 0,3 + (\text{discussão curricular}) \times 0,7$$



AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR



ELEMENTOS DE FORMAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÕES	PONTUAÇÃO OBTIDA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a)	0 a 9 valores	- competência técnico-profissional nas áreas de interesse para o serviço; - experiência em equipas de urgência; - experiência em Psiquiatria Comunitária; - actividades no âmbito da literacia em Saúde Mental.	
FORMAÇÃO INTERNATO (b)	0 a 2 valores	- actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação; - Psicoterapias (Terapia Familiar, Psicoterapia cognitivo-comportamental, Sexologia Clínica, Psicodrama); - Outras formações de interesse para o serviço – (ex. farmacologia clínica, farmacovigilância, Codificação clínica, etc.).	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (c)	0 a 3 valores	- Produção em revistas científicas nacionais ou internacionais - Apresentações em reuniões científicas, congressos, etc.	
AVALIAÇÃO FINAL DE INTERNATO MÉDICO (d)	0 a 4 valores	- Média final de internato (10-12 = 1 valores; 12,1 a 15 = 2 valores; 15,1 a 18 = 3 valores; 18,1 a 20 = 4 valores)	
ACTIVIDADE DOCENTE OU DE INVESTIGAÇÃO (g)	0 a 1 valor	- experiência em investigação; - participação em estudos clínicos; - Título ou frequência de Mestrado ou Doutoramento	
OUTROS FACTORES DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (h)	0 a 1 valor	- outros factores de valorização profissional e de mais valia para o serviço - títulos académicos	





Na entrevista profissional serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, assim como a adequação, motivação e potencial contributo do candidato ao posto de trabalho a concurso, em sintonia com o plano de acção delineado pelo CRI de Saúde Mental da ULSCB. Serão valorizados os seguintes atributos do candidato:

1. Conhecimento científico, nomeadamente do Programa Nacional para a Saúde Mental;
2. Capacidade de relacionamento, de comunicação e expressão;
3. Avaliação do plano de acção do serviço, espírito crítico, propostas e sua fundamentação;
4. Interesses, motivação e aporte para o CRI.

Em caso de igualdade nas classificações, será a classificação final do internato de psiquiatria a constituir factor de desempate.

Sem mais assuntos a debater, encerra-se a reunião resultando desta a presente acta, depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri e entregue ao Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Será a este Serviço que deverão ser remetidos os pedidos de esclarecimento.



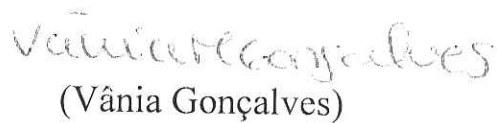
O Júri



Presidente


(Maria Antónia Bandeira Mateus)

Primeira Vogal efectiva


(Vânia Gonçalves)

Segunda Vogal efectiva


(Elisabete Seco)

ULS,EPE,CB 11-07-2024